



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

EDITAL

Pregão Presencial N° 000023/2020 - Data: 01 de setembro de 2020 as 09:00 min
Processo N° 001612e1613/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N° 001612e1613/2020

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 0141/2017, com interesse da **SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, torna público que no **dia 01 de setembro de 2020 as 09:00 min**, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO** realizado na forma **PRESENCIAL**, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS AO CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI, PROGRAMAS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO LOTE** a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis n°s 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e tudo em conformidade com o Processo 001612e1613/2020.

O Município fornecerá aos interessados, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES <http://www.pedrocanario.es.gov.br> no link "LICITAÇÕES" o download gratuito do edital do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

DATA: 01 de setembro de 2020

HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 09:00 min (horário de Brasília/DF)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09:00 min

HORÁRIO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para abertura do certame

Local de Protocolo: Setor de Protocolo

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES - CEP 29.970-000.

As empresas que apresentarem seus envelopes além do horário estipulado neste Preâmbulo serão consideradas desclassificadas na licitação.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS AO CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI, PROGRAMAS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificado no Termo de Referência anexo.

2. DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A (OPCIONAL) / PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C.

2.1 - Deverão ser PROTOCOLADOS, no setor de Protocolo deste município, na data, horário e endereço referidos acima, os envelopes com as seguintes indicações externas:

2.1.1 - NÃO SERÁ RECEBIDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, QUAISQUER DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

Envelope A deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO (Item 04), DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

Envelope B deverá conter a **PROPOSTA COMERCIAL** que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo V deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B **sob pena de desclassificação - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL**

Envelope C deverá conter os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 7 deste Edital.

2.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2020
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2020
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE C - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2020
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

2.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal auxiliado pela Comissão de Apoio ao Pregão, e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

2.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início ABERTURA dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, **não mais serão admitidos novos proponentes.**

2.5 - Serão abertos todos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

2.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

3.1.1 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 3.2.1** - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2** - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3** - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.4** - Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.5** - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.2.6** - Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com o Município.
- 3.2.7** - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 3.3.1** - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar no **ENVELOPE A juntamente** com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo IV, **apresentar a certidão emitida pela junta comercial** (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007) comprovando sua situação de enquadramento, emitida no presente exercício financeiro (ANO 2020).
- 3.3.2** - A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, na forma estabelecida no item 3.3 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame. ,
- 3.3.3** - A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4. ENVELOPE A - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (Reconhecido Firma), atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, juntamente com cópia o contrato social da empresa.

4.3 - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da abertura da sessão, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar no **Envelope A** os documentos para o devido Credenciamento. Para tanto, é necessário apresentar os seguintes:

- 4.3.1** - Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- 4.3.2** - Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores **ou**; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício **ou**; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3 - Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs (Quando o licitante atender aos requisitos);

4.3.4 - Certidão emitida pela junta comercial (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), observando a data do item 3.3.1.

4.3.5 - Documento que o credencie a participar (Procuração Pública ou Instrumento Particular (Reconhecido Firma);

4.3.6 - Cópia Autenticada do documento de Identidade ou equivalente, com foto, **do representante**;

4.4 - Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através da cópia autenticada de um dos itens 4.3.2, além dos documentos de itens 4.3.1 e 4.3.3 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.5 - Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

4.6 - A licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial, deverá encaminhar no Envelope A os documentos constantes nos itens 4.3.1 e 4.3.2 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5 deste edital.

4.7 - A Apresentação dos documentos descritos no item 4.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.

5. ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO LOTE**, portanto, a proposta deverá ser datilografada ou digitada, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela **devem constar**:

5.1.1 - Discriminação completa do Objeto e indicação de preço fixo e irredutível, contendo até duas casas decimais, preferencialmente em algarismo e por extenso, para o **item** cotado, **CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços informados já estar inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido.

5.1.2 - **INDICAÇÃO DA VALIDADE DA PROPOSTA**, cujo prazo não seja inferior a **60 (SESSENTA) DIAS** corridos, a contar da data da apresentação da Proposta Comercial, sendo vedada simples manifestação "**conforme o edital**". sob pena de desclassificação da licitante que não informar a validade de sua proposta.

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, nº do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - Declaração expressa que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.6 - Prazo de Entrega: Em conformidade com o item 10 do edital e Termo de Referência.

5.1.7 - Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial a **MARCA e MODELO**, **sob pena de desclassificação**.



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

5.1.7.1 - Somente serão aceitos as informações contidas na proposta comercial.

NÃO SERÁ NECESSÁRIO, NESTE MOMENTO, A APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS DE PROSPECTOS/CATÁLOGOS DOS PRODUTOS COTADOS. FAVOR OBSERVAR O ITEM 9 do EDITAL.

5.2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo contido no Anexo VII deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante.**

5.3 - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

5.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os materiais entregues ao Município de Pedro Canário sem ônus adicionais.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente **Edital e seus Anexos**, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6 - A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.7 - Em NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, **SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.**

5.8 - Não será aceito, propostas parciais (Quantidade inferior) com relação a cada item.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será **julgada e adjudicada** vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO LOTE, respeitada a fase de lances.

6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo;

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo nº 4, da Lei 10.520/02.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.

6.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a **lei complementar 123/2006**, em seu art. 44.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta.

6.8 - Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma, com observação do disposto no subitem 6.8.2:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do item 6.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.8.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.2 - O disposto no item 6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO LOTE.

6.10 - Auxiliado pela Equipe de Apoio o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **objeto deste Edital e Anexos**.

6.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.12.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 - No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, **não sendo caso de aplicação dos itens 6.7 e 6.8**, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos **neste Edital e Anexos**, a Proposta será desclassificada.

6.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.17 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste **Edital e Anexos**.

7. ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.6, **DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.14 DESTE EDITAL.**

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Qualificação Econômico-Financeira

7.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.2.2.2. Apresentação de capital registrado, no montante mínimo a 10% (dez por cento), considerando o somatório do lote para os quais a empresa arrematou, comprovado através do Contrato Social ou documento equivalente.

7.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.3.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3.2. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

7.2.3.3. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).

7.2.3.4. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

7.2.3.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

7.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7.2.4 - Prova de Regularidade Cadastral

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.5 - Qualificação Técnica

7.2.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado da empresa emissora.

7.2.6 - Declarações

7.2.6.1. Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;

7.2.6.2. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

7.3 - Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

7.4 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

7.5 - A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.).

7.6 - A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo **Pregoeiro**.

7.7 - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

7.8 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta.

7.9 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.10 - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

7.11 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.

7.12 - A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.13 - Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que as



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

empresas regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado a partir do momento em que a licitante for declarada arrematante, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7.14 - OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

8. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

8.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

8.2 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

8.3 - impugnação:

a) Aplicam-se os dispostos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei 8.666/93, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000.

b) As Impugnações ao Edital de Licitação DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL sito a Rua São Paulo, 220, Boa Vista, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.

c) Não serão aceitos envelopes enviados via correio.

9 - DA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1 - APÓS A ARREMATÇÃO DOS ITENS/LOTES, os fornecedores arrematantes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, apresentar junto a SECRETARIA SOLICITANTE, CÓPIAS VISÍVEIS DOS MANUAIS, CATÁLOGOS E INSTRUÇÕES DOS ITENS ARREMATADOS E QUE DEVERÃO ESTAR COMPATÍVEIS/IDENTICOS (MARCA/MODELO) COM AQUELES REGISTRADOS NA SUA PROPOSTA COMERCIAL, PARA QUE PERMITAM UMA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, DESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU TRADUZIDOS.

9.1.1 - FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR A ENTREGA DOS MANUAIS/CATÁLOGOS junto a Secretaria Solicitante, devendo fazer no prazo de no máximo 02 (duas) HORAS após a arrematação do seu respectivo Item/Lote e encerramento da sessão de licitação.

9.1.1.1 - Apenas para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar TERMO DE ENTREGA dos catálogos/prospectos, assinado por pessoa que recebeu os respectivos documentos.



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

9.1.2 - NÃO SERÃO ACEITOS PROSPECTOS QUE NÃO SEJAM IDENTICOS COM AOS REGISTRADOS NA SUA PROPOSTAS OU QUE CONTENHAM APENAS A IMAGEM ILUSTRATIVA DO PRODUTO E DESCRIÇÕES DISTORCIDAS E IMPOSSÍVEIS DE SEREM ANALISADAS.

9.1.3 - CASO NÃO SEJA POSSÍVEL ANALISAR OS MATERIAIS ATRAVÉS DOS MANUAIS/ CATÁLOGOS, PODERÁ SER EXIGIDO DO FORNECEDOR A APRESENTAÇÃO DE **AMOSTRA**, NO PRAZO EM QUE A SECRETARIA ACHAR NECESSÁRIO E ASSIM SOLICITAR.

9.1.4 - Após a análise técnica do material a amostra não será devolvida e ficará em poder da Comissão de Avaliação e Julgamento para conferência posterior a entrega, e não poderá ser descontada no quantitativo a ser entregue.

9.1.5 - A LICITANTE ARREMATANTE QUE NÃO APRESENTAR AS AMOSTRAS DOS ITENS/LOTES ARREMATADOS NO PRAZO DEFINIDO POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ESTARÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDA DO CERTAME, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.

9.1.6 - A responsabilidade quanto a avaliação dos produtos apresentados e exclusivamente da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO designada pela Secretaria Solicitante, devendo os Recursos quanto a desclassificação dos produtos analisados, serem protocolizados endereçados à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

9.1.7 - No caso de não aprovação dos produtos arrematados serão convocados os demais fornecedores melhores classificados.

10. PRAZOS, INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E REAJUSTE:

10.1 - A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **20 (vinte) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e solicitação do setor;

10.2 - O fornecimento será realizado de forma ÚNICA.

10.3 - Os objetos do Centro Comunitário serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizada na rua Dr. Adeodato Vital dos Anjos, s/n, Novo Horizonte e os demais objetos serão entregues na Secretária Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, ambos nesta cidade, sem nenhum ônus para a Contratante e após prévio agendamento do Setor Responsável.

10.4 - Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

10.5 - O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

10.6 - O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

10.7 - O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

10.8 - A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será de competência e responsabilidade exclusiva do Município através de seu representante legal que será indicado pelo Secretário da pasta, através de portaria interna, a quem caberá verificar se, na sua execução, estão sendo cumpridos os termos do Contrato, o Termo de Referência, suas especificações e demais requisitos, bem como atestar as notas fiscais/faturas, com vistas a posterior autorização dos pagamentos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços objeto deste edital.



11. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA DOS MATERIAIS

11.1 Os materiais terão garantia mínima de **01 (um) ano contra defeitos de fabricação**, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

11.2 A empresa vencedora deverá oferecer garantia de fábrica com fornecimento neste Estado;

11.3 A licitante vencedora deverá apresentar como forma de comprovação da garantia mencionada Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

11.4 No caso dos produtos apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

11.5 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

12.1 - A empresa vencedora obrigará-se a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

12.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1.1 - Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

12.1.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;

12.1.1.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

12.1.1.4 - Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

12.1.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

12.1.1.6 - Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

12.1.1.7 - Credenciar, junto a(s) Secretaria(s) Municipal(is) Solicitante(s), um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

12.1.1.8 - Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

12.1.1.9 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

12.1.1.10 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

12.1.1.11 - Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia oferecida pelo fabricante, atendendo no prazo máximo de 48 horas as solicitações nesse sentido;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

13.1 Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

13.1.1 - Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Não apresentação de amostra, quando solicitada.

13.1.2 - Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

13.1.2.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- Por reincidência, no mínimo de 03 (três) vezes, em não apresentação de amostra, quando solicitada: até 01 (um) ano;
- Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.1.3.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

13.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

13.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

13.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedro Canário e será a cargo da Secretaria requisitante, conforme seguinte dotação orçamentária.

Ficha: 0000415

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0034 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS NO CRAS

Projeto/Atividade: 1.195 - PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ficha: 0000353

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS

Projeto/Atividade: 1.175 - PROGRAMA FUNCOP FUNDO DE COMBATE A POBREZA

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 23900090000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEMAIS RECURSOS

15. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

15.1 A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

15.2 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

16. DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

certame licitatório.

16.2 - A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

16.3 - A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

16.4 - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

16.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO. Art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 - A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas e em quaisquer tipo de documento, em qualquer fase da licitação.

17.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

17.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

17.7 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 - Informações complementares inerentes ao edital e este pregão poderão ser obtidas pelos interessados através do **E-mail licitação@pedrocanario.es.gov.br <mailto:licitação@pedrocanario.es.gov.br>**.

17.8.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.9 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

17.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução dos serviços licitados.

17.13 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedores da licitação, ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo representante da empresa, e, Se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

17.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Pedro Canário- ES, com exclusão de qualquer outro.

17.15 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.15.1 - Termo de Referência - Especificação do objeto e demais condições;

17.15.2 - Anexo I- Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados

17.15.3 - Anexo II - Modelo de Termo de Credenciamento.

17.15.4 - Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

17.15.5 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa

17.15.6 - Anexo V - Modelo de Formação de Preços/Proposta

17.15.7 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta

17.15.8 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Superveniência

17.15.9 - Anexo VIII - Modelo de Declaração inciso XXXIII, Art. 7° CF

17.15.10 - Anexo IX - Minuta do Contrato

Pedro Canário/ES, 12 de agosto de 2020.

DEONIZIA QUEIROZ NICOLI
Pregoeira em Substituição
Portaria n° 194/2020



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objetivo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS AO **CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI**.

II - Motivação:

Atender ao funcionamento do Centro Comunitário Franco Rossetti, proporcionando à instituição um atendimento qualificado às crianças e adolescentes cadastrados na entidade. Os equipamentos serão utilizados diariamente no setor administrativo e educacional para execução de atividades pedagógicas nas oficinas com educadores sociais, para desempenho das atividades dos demais funcionários com os usuários de forma adequada, organizada e ágil e para melhor acolhimento das crianças, adolescentes, famílias e visitantes.

III - Especificações Técnicas:

Conforme planilha abaixo.

PSB/ Piso Básico Fixo CRAS - FNAS SUPERÁVIT

Item; Especif.; Descrição do produto; Quant.

01; UNID; **CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL** O Conjunto se trata de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta - livros deve medir aproximadamente 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16 x 30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso, todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. Garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. **Considerações** Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 200

02; UNID; **DESKTOP MINI COM MONITOR - Processador** com clock de 1.8.ghz com 2 núcleos; - **Memória de 4GB DDR3 1333 MHZ;** - **HD no mínimo 160 GB SATA;** - **Conexões da placa mãe: 2 USB2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 1 REDE 10/100.1 WIFI;** - **Gabinete no formato Ultra Small Form Factor;** - **Fonte de alimentação deve ser externa ao gabinete;** - **Teclado USB e mouse óptico USB da mesma marca do fabricante e manter o mesmo padrão de cor;** - **Monitor LED 18,5 com furacão padrão VESA;** - **Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento;** - **Deve ser acompanhado os itens necessários para fixar gabinete e monitor juntos se tornando um único equipamento;** - **Sem sistema operacional;** - **Garantia mínima de 12 meses.;** 20



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 1.195 - PSB/ Piso Básico Fixo - CRAS. **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - **FICHA:** 412 - **Fonte de Recurso:** Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/ SUPERÁVIT.

IV - Prazo, local e condições de entrega:

Após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, os objetos descritos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias uteis em parcela única no **Almoxarifado**, situado à Rua Dr. Deodato Vital dos Anjos, s/n, Bairro: Novo Horizonte.

V - Prazo e Condições de garantia:

O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

VI - Gestor e Fiscal do Contrato:

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação nomeará via Portaria um (a) servidor (a) para ser fiscal de contrato.

Pedro Canário/ES, 17 de Abril de 2020.

Deliane Maria de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objetivo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS: **CRAS, CASA DE PASSAGEM "ZULMIRA ALVES PEREIRA", PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SECRETARIA.**

II - Motivação:

Atender ao funcionamento dos Programas Sociais e da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando um atendimento qualificado aos usuários e um desempenho das atividades dos funcionários de forma adequada, organizada e ágil.

III - Especificações Técnicas e Dotação:

Conforme planilha abaixo.

PROJETO ATIVIDADE: PROGRAMA FUNCOP - FUNDO DE COMBATE A POBREZA - ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 353 FONTE DE RECURSO: OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUPERÁVIT.

Item; Especific.; Descrição do produto; Quant.

01; UNID; **ARMÁRIO AÇO 1980x900x450mm** Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral coloridas. A *Porta Direita* possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. **Considerações** ?? Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01 02; UNID; **ARMÁRIO AÉREO** 3 portas em aço; pintura eletrostática a pó; 1 prateleira; Altura 55cm x Largura 105cm x Profundidade: 28cm; Peso líquido aproximado do produto: 11kg; garantia de 3 meses; Cor: Branca.; 02 03; UNID; **LONGARINA EXECUTIVA COM 3 LUGARES** Conjunto montado sobre Longarinas com 3 Lugares em cor vermelha. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de Aço carbono ABNT 1008 / 1020 com travessa na configuração retangular com as medidas de 60x40 mm e espessura 1.2mm e pés e, tubo Ø31,75 mm com parede de 1,5mm fabricado pelo processo de mecânico de curvamento de tubos. Suportes de fixação do assento produzido em chapa de aço carbono ABNT 1008 /1020 vincada na espessura de 4,75mm, conformado pelo processo de estampagem e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Cada pé contem 02 deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com as superfícies de apoio. Fabricados pelo processo de Injeção e em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), de alta resistência ao atrito e desgaste. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9mm conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Dois pés. As extremidades da longarina são compostas por Ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). O Conjunto estrutura recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol /Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto e revestido com Laminado Vinílico, pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e



EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

anatômica aos diversos biótipos de usuários. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 455mm de largura, 410 mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 02

04; UNID; **CADEIRA DE ESCRITÓRIO** A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Estofado formado por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50 mm de espessura e é fixado à estrutura por 4 parafusos ¼"x1¼". As dimensões aproximadas do assento deverão ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico Ø4x25mm. A altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm. A estrutura da cadeira deve ser fabricada em aço 1010/1020 com chapa fina a frio, conferindo um ótimo acabamento superficial, sendo os tubos de Ø1" com espessura de 2,25mm na base S e 1,9mm na base do assento. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. A base S deve possuir 4 calços auto retidos fabricados em polipropileno que servem como sapatas. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 05

05; UNID; **Computador Placa-mãe** ??Deve suportar integralmente as características do processador, da memória RAM e do disco rígido cotados. ??Possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema. ??A placa mãe deve conter no mínimo uma interface VGA e uma interface HDMI. **Bios** ??Bios do próprio fabricante do equipamento. ??Bios:Português ou inglês ??Bios que permita a inserção da logo do usuário, para proporcionar a identificação do setor. ??Marca do fabricante não editável ??Possibilidade de registro de numero de série Patrimônio. ??Deverá permitir atualização remota, através de software de gerenciamento fornecido pelo fabricante. **Memória** ??Uma memória RAM de no mínimo 4GB, com Frequência mínima de 2400MHz DDR4. ??Deve suportar expansão a 64 GB. ??Suporte a tecnologia dual channel. **Processador** ??Processador x64 de núcleo Quádruplo (04 núcleos), com frequência mínima de processamento de 3.6GHz e cache L2 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); **Adaptador de Rede** ??Adaptador de rede integrado (on-board). ??Deve possuir conector RJ45 fêmea com leds indicadores de atividade de rede. ??Deve possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps. ??Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wakeon-lan instalada e em funcionamento. ??**Adaptador Wireless** interno, dual Wireless AC3168 802.11a/b/g/n/ac+bluetooth 4.2 1x1 m.2.2230 **Graficos:** ??Integrada ao processador com memória dinâmica mínima de 32GB ??Suporte a DirectX12 e OpenGL 4.5. **Dispositivos de Armazenamento** ??Unidade de disco rígido interna com padrão SATA III ou superior e 500 GB de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação de 7200 RPM ou superior. ??Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW, Grava CD em 48x e DVD 16x ou superior, indicador luminoso de atividade e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade. **Monitor de Vídeo** com configurações mínimas aceitáveis. ??Tela de Led 100% plana, com área visível de no mínimo 19,5 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. ??Resolução: Deverá suportar configuração de até 1600 x 900 pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 250cd/m². ??Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. ??Ajuste de inclinação da tela até 20° (vinte graus), ajuste de altura até 11cm ou mais, Rotação de 90° (noventa graus) ??Conexões: 1 VGA e 1 DVI ??Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. - Cor preto deve ser predominante no equipamento. - Dotado de abertura para trava tipo kensington. **Teclado** ??Do tipo compatível com o padrão ABNT2. ??Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). ??Resistente a derramamento de líquidos. ??Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. ??Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. **Mouse** ??Tecnologia óptica. ??Resolução de, no mínimo, 1000 dpi. ??Três botões sendo um de rolagem("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). ??Mouse com fio conector USB, sem uso de adaptadores. ??Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. ??Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. **Gabinete** ??Reversível e toolless ??Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante. ??No mínimo uma baía de 3 ½ polegadas externas e uma baía de 5 ¼ (cinco polegadas e um quarto) externa. ??Deverá possuir, no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do gabinete. ??Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete. ??Permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (slots PCI) e das unidades de armazenamento sem a necessidade de retirada de parafusos e a utilização de ferramentas. ??Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos. ??Cor preta deverá ser predominante. ??Dimensões aproximadas do produto: (A) 10cm x (P) 39cm x (L) 334 cm. **Segurança** ??Chip de criptografia TPM 2.0



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

ou superior_??Abertura para trava tipo Kensington_??Permitir limpeza segura de dados do HDD via Bios_??Anilha para cadeado ou lacre_??Sensor de intrusão **Fonte de Alimentação** ??Fonte que suporte a configuração máxima do equipamento, PCF ativo com eficiência energética 80 plus gold. **Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.** ??O equipamento deverá ter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) em modalidade on-site, prestado pelo fabricante ou por empresa credenciada. ??O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. ??O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica. ??O fabricante Deverá disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos. ??Compatibilidade e eficiência energética conforme portaria Inmetro 170/2012. ??Compatibilidade eletromagnética IEC61000, CISPR22,CISPR24. ??Segurança do Usuário IEC 60950 ??Emissão de ruído conforme NBR10152 (ISO 7779 e ISO 9296) **Sistema Operacional:** ??Windows 10 Pró em português, devidamente instalado, que será registrado em nome do órgão requisitante. **Considerações: Gabinete, Teclado, Mouse e monitor** ??Deverão ser na mesma tonalidade, com predominância em preto_??Deverão ser do mesmo fabricante, ou homologado pelo mesmo em regime de OEM. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 03

06; UNID; **CONJUNTO MESA PARA COZINHA RETANGULAR**, com tampo em mármore estrutura em aço carbono e pintura epóxi, com medidas entre 1,20m e 1,50m de comprimento e 70cm e 80cm de largura, acompanhada de 06 (seis) cadeiras em aço carbono e pintura epóxi, com assento em couro. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

07; UNID; **FOGÃO A GÁS** 4 bocas, mesa compartimentada; Acendimento automático; gaveta individual; mesa compartimentada; timer digital; vidro interno panorâmico; tecnologia cleartec; botões removíveis; timer sonoro; forno autolimpante; luz no forno; prateleiras do forno 1 auto deslizante e 1 deslizante manual; Capacidade do forno 56 litros; eficiência energética A na mesa e no forno; bivolt; consumo de energia A; Garantia: 12 meses; Altura: 97 cm; Largura: 80 cm; Profundidade: 75 cm; Peso: 54 kg; Cor: Branco. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

08; UNID; **MESA RETA 1200X600X740 LXPXA COM 3 GAVETAS** Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm. Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A mesa deverá possuir uma calha, na parte inferior do tampo, para guia de fios, contendo 4 compartimentos para energia e 4 para lógica. Produzida em chapa de aço em formato "U", fixado ao painel frontal. **Gaveteiro suspenso com 3 gavetas** Gaveteiro medindo 350x400x423 AxLxP **Laterais:** confeccionado em MDP, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. **Montante:** confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). **Fechadura:** fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

09; UNID; **NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA OU SUPERIOR A 1000VA.** ??Potencia mínima ou superior a 1000Va ??Tensão de entrada: 110/127/220 Volts ??Tensão de Saída: 115Volts ??Numero de tomadas de Saída padrão NBR14136: 6 (seis) ??Porta fusível externo embutido, para facilitar a troca em caso de queima. ??Alarme audiovisual. ??Botão liga e desliga temporizado. ??Microprocessador com memória flash. ??Filtro de linha interno ??Baterias internas: 2(duas) de 12V 7Ah **Garantia, assistência**



EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

técnica, Comprovações de qualidade e eficiência. ??O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site. ??O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. ??Deverá ser entregue, cabos, manual impresso ou em CD. ?? **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 03

10 ; UNID ; **Telefone digital sem fio**; identificador de chamadas; viva-voz; formato padrão; display luminoso; led para sinalização de chamada; uso em mesa ou parede; discagem direta para 3 números e indireta para 10 números; registro de 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas; menu em português; garantia de assistência técnica em todo Brasil; alimentação 3 pilhas AA de 1,5 V; garantia de 12 meses; Cor: Preto. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

CASA DE PASSAGEM

11; UNID; **ARMÁRIO AÇO 1980x900x450mm** Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral coloridas. A *Porta Direita* possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 02

12; UNID; **ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa**; Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.

Considerações ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 02

13; UNID; **Armário de cozinha - completo em aço, na cor branca, com balcão com tampo, armário aéreo, armário para cozinha tipo painel duplo, em aço** revestimento impressão uv; verniz poliéster, pintura eletrostática, dobradiças metálicas com 35mm de diâmetro, 4 portas, pés reguláveis e puxadores de alumínio. Dimensões aproximadas: 80 x 180 x 31cm (largura x altura x profundidade). Armário confeccionado em aço, modelo aéreo, com 03 (três) ou 04 (quatro) portas, divisões internas com prateleiras, na cor branca. Dimensões aproximadas: 200 x 83,5 x 53 cm (largura x altura x profundidade). Balcão com 03 (três) portas ou 04 (quatro) portas, gavetas em aço laqueado, na cor branca. Dimensões aproximadas: 200 x 80 x 50 cm (largura x altura x profundidade). **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

14; UNID ; **Bebedouro** com compressor; Termostato regulável; compressor com evaporador (serpentina) direto na água; controle externo de temperatura; volume do reservatório de água refrigerada 2L; anel de vedação do garrafão contra poeira e insetos; isolamento térmico entre água gelada e natural; gás ecológico; serpentina recoberta com material aprovado pelo FDA; potência 80 W; capacidade de refrigeração: 3,3 (L/h); capacidade do reservatório natural 0,4 (L) e gelado 2 (L); Altura: 44 cm x Largura: 32 cm x Profundidade: 38 cm; Garantia de 12 meses; Cor: Branca. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

15 ; UNID; **CADEIRA GIRATÓRIA**, Cadeira executiva, constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinação deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos 1/4"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenticilha Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 03

16; UNID; **CADEIRA PARA INTERLOCUTOR FIXA** A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Estofado formado por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50 mm de espessura e é fixado à estrutura por 4 parafusos ¼"x1¼". As dimensões aproximadas do assento deverão ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico Ø4x25mm. A altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm. A estrutura da cadeira deve ser fabricada em aço 1010/1020 com chapa fina a frio, conferindo um ótimo acabamento superficial, sendo os tubos de Ø1" com espessura de 2,25mm na base S e 1,9mm na base do assento. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. A base S deve possuir 4 calços auto retidos fabricados em polipropileno que servem como sapatas. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. Certificado de conformidade comprovando a norma ABNT 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.; 05

17; UNID; **COMPUTADOR Placa-mãe** ??Deve suportar integralmente as características do processador, da memória RAM e do disco rígido cotados. ??Possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema. ??A placa mãe deve conter no mínimo uma interface VGA e uma interface HDMI. **Bios** ??Bios do próprio fabricante do equipamento. ??Bios:Português ou inglês ??Bios que permita a inserção da logo do usuário, para proporcionar a identificação do setor. ??Marca do fabricante não editável ??Possibilidade de registro de numero de série Patrimônio. ??Deverá permitir atualização remota, através de software de gerenciamento fornecido pelo fabricante. **Memória** ??Uma memória RAM de no mínimo 4GB, com Frequência mínima de 2400MHz DDR4. ??Deve suportar expansão a 64 GB. ??Suporte a tecnologia dual channel. **Processador** ??Processador x64 de núcleo Quádruplo (04 núcleos), com frequência mínima de processamento de 3.6GHz e cache L2 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); **Adaptador de Rede** ??Adaptador de rede integrado (on-board). ??Deve possuir conector RJ45 fêmea com leds indicadores de atividade de rede. ??Deve possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps. ??Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wakeon-lan instalada e em funcionamento. ??**Adaptador Wireless** interno, dual Wireless AC3168 802.11a/b/g/n/ac+bluetooth 4.2 1x1 m.2.2230 **Gráficos:** ??Integrada ao processador com memória dinâmica mínima de 32GB ??Suporte a DirectX12 e OpenGL 4.5. **Dispositivos de Armazenamento** ??Unidade de disco rígido interna com padrão SATA III ou superior e 500 GB de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação de 7200 RPM ou superior. ??Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW, Grava CD em 48x e DVD 16x ou superior, indicador luminoso de atividade e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade. **Monitor de Vídeo** com configurações mínimas aceitáveis. ??Tela de Led 100% plana, com área visível de no mínimo 19,5 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. ??Resolução: Deverá suportar configuração de até 1600 x 900 pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 250cd/m². ??Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. ??Ajuste de inclinação da tela até 20° (vinte graus), ajuste de altura até 11cm ou mais, Rotação de 90° (noventa graus) ??Conexões: 1 VGA e 1 DVI ??Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. - Cor preto deve ser predominante no equipamento. - Dotado de abertura para trava tipo kensington. **Teclado** ??Do tipo compatível com o padrão ABNT2. ??Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). ??Resistente a derramamento de líquidos. ??Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. ??Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. **Mouse** ??Tecnologia óptica. ??Resolução de, no mínimo, 1000 dpi. ??Três botões sendo um de rolagem("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). ??Mouse com fio conector USB, sem uso de adaptadores. ??Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. ??Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. **Gabinete** ??Reversível e toolless ??Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante. ??No mínimo uma baía de 3 ½ polegadas externas e uma baía de 5 ¼ (cinco polegadas e um quarto) externa. ??Deverá possuir, no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do gabinete. ??Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete. ??Permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (slots PCI) e das unidades de armazenamento sem a necessidade de retirada de parafusos e a utilização de ferramentas.



EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

??Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos. ??Cor preta deverá ser predominante. ??Dimensões aproximadas do produto: (A) 10cm x (P) 39cm x (L) 334 cm. **Segurança** ??Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior_??Abertura para trava tipo Kensington_??Permitir limpeza segura de dados do HDD via Bios_??Anilha para cadeado ou lacre_??Sensor de intrusão **Fonte de Alimentação** ??Fonte que suporte a configuração máxima do equipamento, PCF ativo com eficiência energética 80 plus gold. **Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.** ??O equipamento deverá ter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) em modalidade on-site, prestado pelo fabricante ou por empresa credenciada ??O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. ??O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica. ??O fabricante Deverá disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos. ??Compatibilidade e eficiência energética conforme portaria Inmetro 170/2012. ??Compatibilidade eletromagnética IEC61000, CISPR22,CISPR24. ??Segurança do Usuário IEC 60950 ??Emissão de ruído conforme NBR10152 (ISO 7779 e ISO 9296) **Sistema Operacional:** ??Windows 10 Pró em português, devidamente instalado, que será registrado em nome do órgão requisitante. **Considerações: Gabinete, Teclado, Mouse e monitor** ??Deverão ser na mesma tonalidade, com predominância em preto. ??Deverão ser do mesmo fabricante, ou homologado pelo mesmo em regime de OEM. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 01

18; UNID; **Conjunto de mesa para refeitório 08 lugares com banco sem encosto** medida aproximado: 1,80 x 0,40 m - MDF com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40 com estruturas retangulares em aço 50 x 30mm parede 1,2mm.Tampo em MDF de 15mm em laminado melamínico e mesa em tampo único (inteiriço) em MDF com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40 com estruturas retangulares em aço 50 x 30mm parede 1,2mm. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

19; UNID ; **ROUPEIRO 16 PORTAS** Locker com 16 portas, dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem são embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

20; UNID.; **ESTANTE COM PRATELEIRAS** Estante com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H))mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 03

21; UNID; **MESA RETA 1200X600X740 LXPXA COM 3 GAVETAS** Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. PAINEL frontal madeira: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm. Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A mesa deverá possuir uma calha, na parte inferior do tampo, para guia de fios, contendo 4 compartimentos para energia e 4 para lógica. Produzida em chapa de aço em formato "U", fixado ao painel frontal.

Gaveteiro suspenso com 3 gavetas Gaveteiro medindo 350x400x423 AxLxP **Laterais:** confeccionado em MDP, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. **Montante:** confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). **Fechadura:** fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. **Considerações** ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 02

22; UNID; **Nobreak com potência Mínima ou superior a 1000Va.** Potencia mínima ou superior a 1000Va ??Tensão de entrada: 110/127/220 Volts ??Tensão de Saída: 115Volts ??Numero de tomadas de Saída padrão NBR14136: 6 (seis) ??Porta fusível externo embutido, para facilitar a troca em caso de queima. ??Alarme audiovisual. ??Botão liga e desliga temporizado. ??Microprocessador com memória flash. ??Filtro de linha interno ??Baterias internas: 2(duas) de 12V 7Ah **Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.** ??O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site. ??O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. ??Deverá ser entregue, cabos, manual impresso ou em CD. **Considerações** ??Toda documentação poderá ser conferida junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. ; 01

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

23; UNID; **ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa;** Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5



EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.

Considerações ??Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 03

24; UNID; **Computador Placa-mãe** • Deve suporta integralmente as características do processador, da memória RAM e do disco rígido cotados. • Possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema. • A placa mãe deve conter no mínimo uma interface VGA e uma interface HDMI. **Bios** • Bios do próprio fabricante do equipamento. • Bios: Português ou inglês • Bios que permita a inserção da logo do usuário, para proporcionar a identificação do setor. • Marca do fabricante não editável • Possibilidade de registro de numero de série Patrimônio. • Deverá permitir atualização remota, através de software de gerenciamento fornecido pelo fabricante. **Memória** • Uma memória RAM de no mínimo 4GB, com Frequência mínima de 2400MHz DDR4. • Deve suporte expansão a 64 GB. • Suporte a tecnologia dual channel. **Processador** • Processador x64 de núcleo Quádruplo (04 núcleo), com frequência mínima de processamento de 3.6GHz e cachê L2 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); **Daptador de Rede** • Adaptador de rede integrado (on-board). • Deve possuir conector RJ45 fêmea com leds indicadores de atividade de rede. • Deve possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000Mbps. • Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wakeon-lan instalada e em funcionamento. • **Adaptador Wireless** interno, dual Wireless AC3168 802.11^a/b/g/n/AC+Bluetooth 4.2 1x1 m.2.2230 **Graficos:** • Integrada ao processador com memoria dinâmica mínima de 32GB. • Suporte a DirectX12 e OpenGL 4.5. **Dispositivos de armazenamento** • Unidade de disco rígido interna com padrão SATA III ou superior e 500 GB de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação de 7200 RPM ou superior. • Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW, Grava CD em 48x e DVD 16x ou superior, indicador luminoso de atividade e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade. **Monitor de Vídeo** com configurações mínimas aceitáveis. • Tela de Led 100% plana, com área visível de no mínimo 19,5 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. • Resolução: Deverá suportar configuração de atualização de, no mínimo, 25cd/m². • Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. • Ajuste de inclinação da tela até 20° (vinte graus), ajuste de altura até 11cm ou mais, Rotação de 90° (noventa graus) • Conexões: 1VGA 1 DVI • Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. -Cor preto deve ser predominante no equipamento. -Dotado de abertura para trava tipo kensington. **Teclado** • Do tipo compatível com padrão ABNT2. • Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso meu menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). • Resistente a derramamento de líquidos. • Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. • Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. **Mouse** • Tecnologia óptica. • Resolução de, no mínimo, 1000 dpi. • Três botões sendo um de rolagem("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). • Mouse com fio conector USB, sem uso de adaptadores. • Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. • Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. **Gabinete** • Reversível e toolless • Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante. • No mínimo uma baia de 3 ½ polegadas externas e uma baia de 5 ¼ (cinco polegadas e um quarto) externa. • Deverá possuir, no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do gabinete. • Botão de ligar/desligar e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete. • Permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (slots PCI) e das unidades de armazenamento sem a necessidade de retirada de parafusos e a utilização de ferramentas. • Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos. • Cor preta deverá ser predominante. • Dimensões aproximadas do produto: (A) 10cm x (P) 39cm x (L) 334 cm. **Segurança** • Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior • Abertura para trava tipo Kensington • Permitir limpeza segura de dados do HDD via Bios. • Anilha para cadeado ou lacre. • Sensor de intrusão **Fonte de Alimentação** • Fonte que suporte a configuração máxima do equipamento, PFC ativo com eficiência energética 80 plus gold. **Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.** • O equipamento deverá ter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) em modalidade on-site, prestado pelo fabricante ou por empresa credenciada • O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. • O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica. • O fabricante deverá disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos. • Compatibilidade e eficiência energética conforme portaria Inmetro 170/2012. • Compatibilidade eletromagnética IEC61000, CISPR22, CISPR24. • Segurança do Usuário IEC 60950 • Emissão de ruído conforme NBR10152 (ISO 7779 e ISO 9296) **Sistema Operacional:** • Windows 10 Pro em português, devidamente instalado, que será registrado em nome do órgão requisitante. **Considerações Gabinete, Teclado, Mouse e monitor**



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

• Deverão ser na mesma tonalidade, com predominância em preto • Deverão ser do mesmo fabricante. Ou homologado pelo mesmo em regime de OEM **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

25; UNID; **Nobreak com potência Mínima ou superior a 1000Va** • Potência mínima ou superior a 1000Va • Tensão de entrada: 110/127/220 Volts • Tensão de Saída 115 Volts • Número de tomadas de Saída padrão NBR 14136: 6 (seis) • Porta fusível externo embutido, para facilitar a troca em caso de queima • Alarme audiovisual. • Botão liga e desliga temporizado. • Microprocessador com memória flash. • Filtro de linha interno • Baterias internas 2(duas) de 12V 7Ah **Garantia, assistência técnica, Comprovação de qualidade e eficiência.** • O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site. • O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. • Deverá ser entregue, cabos, manual impresso ou em CD **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

26; UNID; **Impressora Multifuncional com especificações mínimas:** • Impressão Laser eletrofotográfico • Display LCD Touchscreen Colorido de 3,7" • Tamanho do Papel até 21,6 x 35,6 cm (ofício) • Velocidade de Impressão até 42/40 ppm • Resolução de Impressão até 1200 x 1200 dpi • Emulações PCL6, BR-Script 3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 • Memória padrão 256 MB • Capacidade de Impressão Duplex automático • Capacidade de Entrada de Papel ato 260 folhas • Bandeja multiuso com capacidade do 50 folhas • Capacidade de Entrada Opcional até 1 340 folhas com bandejas opcionais • Capacidade de Saída até 150 folhas • Alimentador Automático de Documentos (ADF) até 40 folhas • Ciclo de Trabalho Mensal Máximo de até 50.000 páginas/mês • Interfaces Padrão Ethernet. • USB 20 de alta velocidade Host USB Frontal • Velocidade de Cópia até 42/40 cpm (carta/A4) • Resolução até 1200 x 600 dpi • Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópia Múltiplas até 99, Identidades (RG) • Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de Velocidade de Digitalização (máxima) • Até 24 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) • Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 27,9 cm (Carta) • Resolução de Digitalização Ótica até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpoladas até 19200 x 19200 dpi • Função "Digitalizar para" Arquivo Imagem, E-mail, OCR, FTP. Servidor SSH (SFTP), USB SharePoint Connect, Nuvem (Web Connect) Servidor de E-mail 1, Pasta de Rede" (CIFS). Fácil Digitalização para e-mail • Web Connect GOOGLE DRIVE, EVERNOTES, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA Web Albums. • Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edi on / Windows Vista® Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server 2003/2003 R2 (32/64 bits)/ 2008 / 2008 R2/ 2012 / 2012 R2 Mac OS X v10.8.5.10.9.x, 10.10.x Linux • Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria • Funções de Segurança Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x). Bloqueio de Slot Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec. Garantia mínima de 1 ano. Deverá vir com toner com capacidade mínima de 8.000 páginas. **Garantia, assistência técnica, Comprovação de qualidade e eficiência.** • O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site. • O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800 • O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica • O fabricante Deve disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos • Deverá ser entregue, cabos, toner inicial de no mínimo 8.000 páginas, manual impresso ou em CD. **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais só confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

PSB/ Piso Básico Fixo CRAS - FNAS (SUPERÁVIT)

Projeto/Atividade: PSB/ Piso Básico Fixo - CRAS. **Elemento de Despesa:** Equipamento e Material Permanente - **FICHA:** 412 - **Fonte de Recurso:** Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS/SUPERAVIT.

27; UNID; **ARMARIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa;** tamanho ofício, na cor cinza padrão Estrutura confeccionada em aço chapa 24; trilhos das gavetas e canaletas em aço chapa 16, armação para pastas suspensas em aço chapa 20, pintura eletrostática epoxi-po na cor cinza, puxadores alça em aço porta etiquetas estampados nas gavetas, fechadura tipo yale com travamento simultâneo das gavetas: cinto de travamento interno de trilhos e um travamento frontal entre as gavetas, sistema de deslizamento das gavetas em nylon; pés reguláveis. Dimensões aproximadas Altura: 133,5cm; Largura: 47cm; Profundidade: 71cm; Cor: Cinza. **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. ; 02

28; UNID; **BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 litros em inox com 3 torneiras cromadas 100LP,** aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em P.P ou aço inox, boia para regulagem do nível de água, tomada de 3 pinos. Peso líquido aproximado do produto: 41.9 kg A qualidade de todos os componentes do produto é atestada laboratório em certificado INMETRO. Garantia: 12 meses. **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. ; 01

29; UNID; **ESTANTE COM PRATELEIRAS** Estante com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2.00mm (#14) abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com



EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em Ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26). A parte frontal o posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas as colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas as colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuída de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem. **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 02

30; UNID; **Caixa acústica portátil de 300 Watts, microfone sem fio.** Características: • Carregador DC Power • Display de LED integrado • Funcionalidade Caixa de Som Portátil • Potência 300W Impedancia 4° • Alto-falante 12 • Subwoofer 12 x1 • Tweeter 5x1 • Compatibilidade USB, cartão de memória TF, Rádio FM, AUX e Microfone • Tecnologia Bluetooth • Rádio FM Frequência 88 108MHz • Formato de Áudio MP3/WMA • Entradas Microfone, guitarra P10, 1 RCA • Alimentação 12V-VA DC • Tempo de carregamento 12 V6 600mAh • Duração da bateria até 6h (80 do volume) • Inclusos Microfone sem fio, Carregador DC Power manual do usuário. Dimensões do Produto: 37x55x31cm, com rodinhas, Cor Preta **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

31; UNID; **Liquidificador industrial 2 litros alta rotação:** corpo e copo em inox tampam em alumínio repuxado, potência 1.0 HP/800 W; rotação 18000 RPM; voltagem 127 V; garantia de 1 ano; Cor: Cinza.; 01

32; UNID; **Telefone digital sem fio;** identificador chamadas; viva-voz; formato padrão; display luminoso: led para sinalização de chamada; uso em mesa ou parede, discagem direta para 3 números e indireta para 10 números; registro de 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas, menu em português, garantia de assistência técnica em todo Brasil; alimentação 3 pilhas AA de 1,5 V; garantia de 12 meses; Cor: Preto **Considerações** • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.; 01

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da **Ficha:** 353 - **Orgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Unidade Orçamentária:** 100200 - Fundo Municipal de Assistência Social. **Função:** 08 - Assistência Social. **Sub Função:** 244 - Assistência Comunitária. **Programa:** 0016 - Assistência Comunitária Geral. **Projeto/Atividade:** 1.175 - Programa Funcop Fundo de Combate a Pobreza. **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - **Fonte de Recurso:** Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - SUPERÁVIT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da **Ficha:** 412 - **Orgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Unidade Orçamentária:** 100200 - Fundo Municipal de Assistência Social. **Função:** 08 - Assistência Social. **Sub Função:** 244 - Assistência Comunitária. **Programa:** 0016 - Assistência Comunitária Geral. **Projeto/Atividade:** 1.195 - PSB/ Piso Básico Fixo - CRAS. **Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - **Fonte de Recurso:** Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/ SUPERÁVIT.

IV - Prazo, local e condições de entrega:

Após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretária de Assistência Social e Habitação, os objetos descritos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias uteis em parcela única na **Secretaria de Assistência Social e**



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

Habitação - situada à Rua São Paulo, nº 220, Bairro: Boa Vista; no **Programa Bolsa Família** - situado à Rua José Jesuíno da Rocha, S/N, Bairro: Centro, no Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS** situado a Av. José de Anchieta, s/nº - Bairro: Saturnino Mauro e na **Casa de Passagem** "Zulmira Alves Pereira" situada a Rua São Cristóvão, 15 - Bairro: Boa Vista.

V - Prazo e Condições de garantia:

O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de Dezembro do corrente ano.

VI - Gestor e Fiscal do Contrato:

A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação nomeará via Portaria um (a) servidor (a) para ser fiscal de contrato.

Pedro Canário/ES, 17 de Abril de 2020.

Deliane Maria de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



ANEXO I

RELAÇÃO DOS OBJETOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lote LOTE 01							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00001748	<p>APARELHO TELEFÔNICO</p> <p>Telefone digital sem fio; identificador de chamadas; viva-voz; formato padrão; display luminoso; led para sinalização de chamada; uso em mesa ou parede; discagem direta para 3 números e indireta para 10 números; registro de 20 chamadas recebidas (atendidas e não atendidas) e 20 chamadas realizadas; menu em português; garantia de assistência técnica em todo Brasil; alimentação 3 pilhas AA de 1,5 V; garantia de 12 meses; Cor: Preto.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 02							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00010137	<p>BEBEDOURO</p> <p>Bebedouro com compressor; Termostato regulável; compressor com evaporador (serpentina) direto na água; controle externo de temperatura; volume do reservatório de água refrigerada 2L; anel de vedação do garrafão contra poeira e insetos; isolamento térmico entre água gelada e natural; gás ecológico; serpentina recoberta com material aprovado pelo FDA; potência 80 W; capacidade de refrigeração: 3,3 (L/h); capacidade do reservatório natural 0,4 (L) e gelado 2 (L); Altura: 44 cm x Largura: 32 cm x Profundidade: 38 cm; Garantia de 12 meses; Cor: Branca.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
00030	00010137	<p>BEBEDOURO</p> <ul style="list-style-type: none"> BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 litros em inox com 3 torneiras cromadas 100LP, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em P.P ou aço inox, boia para regulagem do nível de água, tomada de 3 pinos. Peso líquido aproximado do produto: 41,9 kg A qualidade de todos os componentes do produto é atestada em laboratório e certificado INMETRO. Garantia: 12 meses. <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 03							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00008867	<p>FOGÃO</p> <p>FOGÃO A GÁS 4 bocas, mesa compartimentada; Acendimento automático; gaveta individual; mesa compartimentada; timer digital; vidro interno panorâmico; tecnologia cleartec; botões removíveis; timer sonoro; forno autolimpante; luz no forno; prateleiras do forno 1 auto deslizante e 1 deslizante manual; Capacidade do forno 56 litros; eficiência energética A na mesa e no forno; bivolt; consumo de energia A; Garantia: 12 meses; Altura: 97 cm; Largura: 80 cm; Profundidade: 75 cm; Peso: 54 kg; Cor: Branco.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
Valor Total do Lote							



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 04					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00010148	<p>LIQUIDIFICADOR</p> <p>Liquidificador industrial 2 litros alta rotação; corpo e copo em inox; tampa em alumínio repuxado; potência 1.0 HP/800 W; rotação 18000 RPM; voltagem 127 V; garantia de 1 ano; Cor: Cinza.</p>		UN	1		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 05					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00010950	<p>ROUPEIRO</p> <p>ROUPEIRO 16 PORTAS Locker com 16 portas, dividido em 4 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1225(L)x420(P x1900(H))mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo fechadura cilíndrica com duas chaves visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 63 mm. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
Valor Total do Lote							



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 06						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00009434	<p>ESTANTE 06 PRATELEIRAS</p> <p><i>ESTANTE COM PRATELEIRAS</i> <i>Estante com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H)mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.</i></p> <p><i>Considerações</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	5		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 07						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00012427	<p>CAIXA DE SOM PORTATIL</p> <p><i>Caixa acústica portátil de 300 Watts, microfone sem fio. Características:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Carregador DC Power Display de LED integrado Funcionalidade Caixa de Som Portátil Potência 300W Impedância 4° Alto-falante 12 Subwoofer 12 x1 Tweeter 5x 1 Compatibilidade USB, cartão de memória TF, Rádio FM, AUX e Microfone Tecnologia Bluetooth Rádio FM Frequência 88 108MHz Formato de Áudio MP3/WMA Entradas Microfone, guitarra P10, 1xRCA Alimentação 12V-VA DC Tempo de carregamento 12 V6 600mAh Duração da bateria Até 6h (80 do volume) Inclusos Microfone sem fio, Carregador DC Power e manual do usuário. <p><i>Dimensões do Produto: 37x55x31cm, com rodinhas, Cor: Preta.</i></p> <p><i>Considerações</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
Valor Total do Lote							



Lote	LOTE 08						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00009200	<p>NOBREAK</p> <p><i>NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA OU SUPERIOR A 1000VA.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Potencia mínima ou superior a 1000Va</i> • <i>Tensão de entrada: 110/127/220 Volts</i> • <i>Tensão de Saída: 115Volts</i> • <i>Numero de tomadas de Saída padrão NBR14136: 6 (seis)</i> • <i>Porta fusível externo embutido, para facilitar a troca em caso de queima.</i> • <i>Alarme audiovisual.</i> • <i>Botão liga e desliga temporizado.</i> • <i>Microprocessador com memória flash.</i> • <i>Filtro de linha interno</i> • <i>Baterias internas: 2(duas) de 12V 7Ah</i> <p><i>Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site.</i> • <i>O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800.</i> • <i>Deverá ser entregue, cabos, manual impresso ou em CD.</i> <p><i>Considerações</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sansões legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</i> 		UN	3		
00024	00009200	<p>NOBREAK</p> <p><i>Nobreak com potência Mínima ou superior a 1000Va.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Potencia mínima ou superior a 1000Va</i> • <i>Tensão de entrada: 110/127/220 Volts</i> • <i>Tensão de Saída: 115Volts</i> • <i>Numero de tomadas de Saída padrão NBR14136: 6 (seis)</i> • <i>Porta fusível externo embutido, para facilitar a troca em caso de queima.</i> • <i>Alarme audiovisual.</i> • <i>Botão liga e desliga temporizado.</i> • <i>Microprocessador com memória flash.</i> • <i>Filtro de linha interno</i> • <i>Baterias internas: 2(duas) de 12V 7Ah</i> <p><i>Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site.</i> • <i>O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800.</i> • <i>Deverá ser entregue, cabos, manual impresso ou em CD.</i> <p><i>Considerações</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Toda documentação poderá ser conferida junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sansões legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</i> 		UN	1		
00027	00009200	<p>NOBREAK</p> <p><i>Nobreak com potência Mínima ou superior a 1000Va.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Potencia mínima ou superior a 1000Va</i> • <i>Tensão de entrada: 110/127/220 Volts</i> • <i>Tensão de Saída: 115Volts</i> • <i>Numero de tomadas de Saída padrão NBR14136: 6 (seis)</i> • <i>Porta fusível externo embutido, para facilitar a troca em caso de queima.</i> • <i>Alarme audiovisual.</i> • <i>Botão liga e desliga temporizado.</i> • <i>Microprocessador com memória flash.</i> • <i>Filtro de linha interno</i> • <i>Baterias internas: 2(duas) de 12V 7Ah</i> <p><i>Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site.</i> • <i>O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800.</i> • <i>Deverá ser entregue, cabos, manual impresso ou em CD.</i> 		UN	1		



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 08						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 					
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 09						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00009710	<p>MESA PARA COZINHA</p> <p>CONJUNTO MESA PARA COZINHA RETANGULAR, com tampo em mármore estrutura em aço carbono e pintura epóxi, com medidas entre 1,20m e 1,50m de comprimento e 70cm e 80cm de largura, acompanhada de 06 (seis) cadeiras em aço carbono e pintura epóxi, com assento em couroino.</p> <p>Considerações</p> <p>Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</p>		UN	1		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 10						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00012453	<p>CONJUNTO MESA PARA REFEITORIO ADULTO</p> <p>Conjunto de mesa para refeitório 08 lugares com banco sem encosto medida aproximado: 1,80 x 0,40 m – MDF com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40 com estruturas retangulares em aço 50 x 30mm parede 1,2mm. Tampo em MDF de 15mm em laminado melamínico e mesa em tampo único (inteiriço) em MDF com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40 com estruturas retangulares em aço 50 x 30mm parede 1,2mm.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		CJ	1		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 11						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00011959	<p>MESA DE TRABALHO</p> <p>MESA RETA 1200X600X740 LXPXA COM 3 GAVETAS Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Paineis laterais: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm. Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A mesa deverá possuir uma calha, na parte inferior do tampo, para guia de fios, contendo 4 compartimentos para energia e 4 para lógica. Produzida em chapa de aço em formato "U", fixado ao painel frontal. Gaveteiro suspenso com 3 gavetas Gaveteiro medindo 350x400x423 AxLxP Laterais: confeccionado em MDP, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
00023	00011959	<p>MESA DE TRABALHO</p> <p>MESA RETA 1200X600X740 LXPXA COM 3 GAVETAS Tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor, semelhante ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Paineis laterais: Com altura de 350mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e</p>		UN	2		



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 11						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p><i>inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1mm. Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A mesa deverá possuir uma calha, na parte inferior do tampo, para guia de fios, contendo 4 compartimentos para energia e 4 para lógica. Produzida em chapa de aço em formato "U", fixado ao painel frontal. Gaveteiro suspenso com 3 gavetas Gaveteiro medindo 350x400x423 AxLxP Laterais: confeccionado em MDP, espessura de 18mm, revestida nas duas faces com Laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. Montante: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, (montante na cor cinza). Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.</i></p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 					
Valor Total do Lote							



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 12						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00011955	<p>LONGARINA DE 03 LUGARES</p> <p><i>LONGARINA EXECUTIVA COM 3 LUGARES</i> Conjunto montado sobre Longarinas com 3 Lugares em cor vermelha. Estrutura desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica de Aço carbono ABNT 1008 / 1020 com travessa na configuração retangular com as medidas de 60x40 mm e espessura 1.2mm e pés e, tubo Ø31,75 mm com parede de 1,5mm fabricado pelo processo de mecânico de curvamento de tubos. Suportes de fixação do assento produzido em chapa de aço carbono ABNT 1008 /1020 vincada na espessura de 4,75mm, conformado pelo processo de estampagem e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Cada pé contem 02 deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com as superfícies de apoio. Fabricados pelo processo de Injeção e em material termoplástico denominado Polipropileno (PP), de alta resistência ao atrito e desgaste. Os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9mm conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Dois pés. As extremidades da longarina são compostas por Ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). O Conjunto estrutura recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por Fosfatização à Base de Zinco e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol /Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 Kg/ m³. O conjunto e revestido com Laminado Vinílico, pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento ao piso é de 460 mm. Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. O encosto possui estrutura termoplástica injetada em PP polipropileno reforçada com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões são 455mmde largura, 410 mm de altura e 80mmde espessura, com cantos arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.</p> <p><i>Considerações</i> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sansões legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</p>		UN	2		
00006	00009421	<p>CADEIRA – ESCRITÓRIO</p> <p><i>CADEIRA DE ESCRITÓRIO</i> A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Estofado formado por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira</p>		UN	5		



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 12						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50 mm de espessura e é fixado à estrutura por 4 parafusos ¼"x1¼". As dimensões aproximadas do assento deverão ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico Ø4x25mm. A altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm. A estrutura da cadeira deve ser fabricada em aço 1010/1020 com chapa fina a frio, conferindo um ótimo acabamento superficial, sendo os tubos de Ø1" com espessura de 2,25mm na base S e 1,9mm na base do assento. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. A base S deve possuir 4 calços auto retidos fabricados em polipropileno que servem como sapatas.</p> <p><i>Considerações</i> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</p>					
00017	00011956	<p>CADEIRA GIRATORIA</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA, Cadeira executiva, constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos ¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenticilha Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e</p>		UN	3		



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 12						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>pintura em tinta epóxi pó. Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 					
00018	00009421	<p>CADEIRA – ESCRITÓRIO</p> <p>CADEIRA PARA INTERLOCUTOR FIXA A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Estofado formado por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50 mm de espessura e é fixado à estrutura por 4 parafusos ¼"x1¼". As dimensões aproximadas do assento deverão ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico Ø4x25mm. A altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm. A estrutura da cadeira deve ser fabricada em aço 1010/1020 com chapa fina a frio, conferindo um ótimo acabamento superficial, sendo os tubos de Ø1" com espessura de 2,25mm na base S e 1,9mm na base do assento. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. A base S deve possuir 4 calças auto retidos fabricados em polipropileno que servem como sapatas. O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo Inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289.06, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 5770, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos. Certificado de conformidade comprovando a norma ABNT 13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.</p>		UN	5		
Valor Total do Lote							



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 13						
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00009339	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</p> <p><i>Impressora Multifuncional com as especificações mínimas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressão Laser eletrofotográfico • Display LCD Touchscreen Colorido de 3,7" • Tamanho do Papel até 21,6 x 35,6 cm (ofício) • Velocidade de Impressão até 42/40 ppm • Resolução de Impressão até 1200 x 1200 dpi • Emulações PCL6, BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 • Memória padrão 256 MB • Capacidade de Impressão Duplex automático • Capacidade de Entrada de Papel até 250 folhas • Bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas • Capacidade de Entrada Opcional até 1.340 folhas com bandejas opcionais • Capacidade de Saída até 150 folhas • Alimentador Automático de Documentos (ADF) Até 40 folhas • Ciclo de Trabalho Mensal Máximo de até 50.000 páginas/mês • Interfaces Padrão Ethernet, • USB 2.0 de alta velocidade Host USB Frontal • Velocidade de Cópia até 42/40 cpm (carta/A4) • Resolução até 1200 x 600 dpi • Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas até 99, Identificação (RG), • Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1% • Velocidade de Digitalização (máxima) • até 24 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) • Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 27,9 cm (Carta) • Resolução de Digitalização Ótica até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) e Interpoladas até 19200 x 19200 dpi • Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB?, SharePoint®, Nuvem? (Web Connect), Servidor de E-mail¹, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail • Web Connect GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™ • Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edição / Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux • Compatibilidade com Dispositivos Móveis? AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria® • Funções de Segurança Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec <p>Garantia mínima de 1 ano. Deverá vir com toner com capacidade mínima de 8.000 páginas.</p> <p>Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O equipamento deverá ter Garantia mínima de 12 (doze meses) em modalidade on-site. • O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. • O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica. • O fabricante Deverá disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos. • Deverá ser entregue, cabos, toner inicial de no mínimo 8.000 páginas, manual impresso ou em CD. <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
Valor Total do Lote							



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 14						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00009444	<p>ARMARIO AÇO 02 PORTAS</p> <p>ARMÁRIO AÇO 1980x900x450mm Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral coloridas. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns.</p> <p>Considerações Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</p>		UN	1		
00004	00009714	<p>ARMARIO</p> <p>ARMÁRIO AÉREO 3 portas em aço; pintura eletrostática a pó; 1 prateleira; Altura 55cm x Largura 105cm x Profundidade: 28cm;</p>		UN	2		



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 14						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00009444	<p>ARMARIO AÇO 02 PORTAS</p> <p><i>ARMÁRIO AÇO 1980x900x450mm Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral coloridas. A Porta Direita possui 5 dobras na parte lateral esquerda, formando o puxador embutido na porta, sendo a primeira com 8mm com sentido para fora da porta em 180°, a segunda com 14,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a terceira com 17,5mm com sentido para fora da porta em 90°, a quarta com 51,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a quinta com 17,5mm com sentido para dentro da porta em 90°. Na parte lateral direita deve possuir 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. A Porta Esquerda possui 3 dobras na parte lateral direita, formando o batente para a porta direita, sendo a primeira com 8mm com sentido para dentro da porta em 180°, a segunda com 13,5mm com sentido para fora da porta em 90° e a terceira com 18,5mm com sentido para dentro da porta em 90°, na parte lateral esquerda possui 2 dobras, superior e inferior da porta, sendo a primeira com 13mm e a segunda com 18mm, ambas com sentido para dentro da porta em 90°. Cada Porta deve conter 2 reforços em formato ômega horizontais em "C" por meio de solda ponto na parte superior e inferior das portas, por toda sua extensão, e um reforço em ômega vertical em cada porta na parte central por toda sua extensão, assim como 3 dobradiças em locais adequados, sendo que cada uma recebe 3 pontos de solda ponto, também é soldado na área da fechadura um suporte para maçaneta para auxiliar no sistema de travamento. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco) (condições dimensionadas para suportar as cargas e solicitações em utilização normal), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando duas estruturas (portas e gabinete). Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</i></p> <p><i>Considerações Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar</i></p>		UN	2		



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 14						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>má fé por parte do fornecedor.</i>					
00014	00009422	<p>ARMÁRIO - AÇO</p> <p>ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA; Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	2		
00015	00010180	<p>ARMARIO DE COZINHA</p> <p>Armário de cozinha – completo em aço, na cor branca, com balcão com tampo, armário aéreo, armário para cozinha tipo painel duplo, em aço revestimento impressão uv; verniz poliéster, pintura eletrostática, dobradiças metálicas com 35mm de diâmetro, 4 portas, pés reguláveis e puxadores de alumínio. Dimensões aproximadas: 80 x 180 x 31cm (largura x altura x profundidade). Armário confeccionado em aço, modelo aéreo, com 03 (três) ou 04 (quatro) portas, divisões internas com prateleiras, na cor branca. Dimensões aproximadas: 200 x 83,5 x 53 cm (largura x altura x profundidade). Balcão com 03 (três) portas ou 04 (quatro) portas, gavetas em aço laqueado, na cor branca. Dimensões aproximadas: 200 x 80 x 50 cm (largura x altura x profundidade).</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 		UN	1		
00025	00009422	<p>ARMÁRIO - AÇO</p> <p>ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA; Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas,</p>		UN	5		



**Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 14					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 					
Valor Total do Lote							



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 15						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00009336	<p>COMPUTADOR</p> <p>Computador Placa-mãe</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve suportar integralmente as características do processador, da memória RAM e do disco rígido cotados. • Possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema. • A placa mãe deve conter no mínimo uma interface VGA e uma interface HDMI. <p>Bios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bios do próprio fabricante do equipamento. • Bios: Português ou inglês • Bios que permita a inserção da logo do usuário, para proporcionar a identificação do setor. • Marca do fabricante não editável • Possibilidade de registro de número de série Patrimônio. • Deverá permitir atualização remota, através de software de gerenciamento fornecido pelo fabricante. <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma memória RAM de no mínimo 4GB, com Frequência mínima de 2400MHz DDR4. • Deve suportar expansão a 64 GB. • Suporte a tecnologia dual channel. <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador x64 de núcleo Quádruplo (04 núcleos), com frequência mínima de processamento de 3.6GHz e cache L2 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); <p>Adaptador de Rede</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adaptador de rede integrado (on-board). • Deve possuir conector RJ45 fêmea com leds indicadores de atividade de rede. • Deve possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps. • Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wakeon-lan instalada e em funcionamento. • Adaptador Wireless interno, dual Wireless AC3168 802.11^a/b/g/n/ac+bluetooth 4.2 1x1 m.2.2230 <p>Graficos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrada ao processador com memória dinâmica mínima de 32GB • Suporte a DirectX12 e OpenGL 4.5. <p>Dispositivos de Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de disco rígido interna com padrão SATA III ou superior e 500 GB de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação de 7200 RPM ou superior. • Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW, Grava CD em 48x e DVD 16x ou superior, indicador luminoso de atividade e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade. <p>Monitor de Vídeo com configurações mínimas aceitáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela de Led 100% plana, com área visível de no mínimo 19,5 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. • Resolução: Deverá suportar configuração de até 1600 x 900 pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 250cd/m2. • Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. • Ajuste de inclinação da tela até 20° (vinte graus), ajuste de altura até 11cm ou mais, Rotação de 90° (noventa graus) • Conexões: 1 VGA e 1 DVI • Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. - Cor preto deve ser predominante no equipamento. - Dotado de abertura para trava tipo kensington. <p>Teclado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Do tipo compatível com o padrão ABNT2. • Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). • Resistente a derramamento de líquidos. • Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. • Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia óptica. • Resolução de, no mínimo, 1000 dpi. • Três botões sendo um de rolagem ("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). • Mouse com fio conector USB, sem uso de adaptadores. 		UN	3		



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 15						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none"> • <i>Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento.</i> • <i>Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM.</i> Gabinete • <i>Reversível e toolless</i> • <i>Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante.</i> • <i>No mínimo uma baía de 3 ½ polegadas externas e uma baía de 5 ¼ (cinco polegadas e um quarto) externa.</i> • <i>Deverá possuir, no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do gabinete.</i> • <i>Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete.</i> • <i>Permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (slots PCI) e das unidades de armazenamento sem a necessidade de retirada de parafusos e a utilização de ferramentas.</i> • <i>Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos.</i> • <i>Cor preta deverá ser predominante.</i> • <i>Dimensões aproximadas do produto: (A) 10cm x (P) 39cm x (L) 334 cm.</i> Segurança • <i>Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior</i> • <i>Abertura para trava tipo Kensington</i> • <i>Permitir limpeza segura de dados do HDD via Bios.</i> • <i>Anilha para cadeado ou lacre.</i> • <i>Sensor de intrusão</i> Fonte de Alimentação • <i>Fonte que suporte a configuração máxima do equipamento, PCF ativo com eficiência energética 80 plus gold. Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência.</i> • <i>O equipamento deverá ter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) em modalidade on-site, prestado pelo fabricante ou por empresa credenciada.</i> • <i>O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800.</i> • <i>O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica.</i> • <i>O fabricante Deverá disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos.</i> • <i>Compatibilidade e eficiência energética conforme portaria Inmetro 170/2012.</i> • <i>Compatibilidade eletromagnética IEC61000, CISPR22, CISPR24.</i> • <i>Segurança do Usuário IEC 60950</i> • <i>Emissão de ruído conforme NBR10152 (ISO 7779 e ISO 9296)</i> Sistema Operacional: • <i>Windows 10 Pró em português, devidamente instalado, que será registrado em nome do órgão requisitante.</i> Considerações: Gabinete, Teclado, Mouse e monitor • <i>Deverão ser na mesma tonalidade, com predominância em preto.</i> • <i>Deverão ser do mesmo fabricante, ou homologado pelo mesmo em regime de OEM.</i> Considerações <i>Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</i> 					
00019	00009336	<p>COMPUTADOR</p> <p>COMPUTADOR Placa-mãe</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Deve suportar integralmente as características do processador, da memória RAM e do disco rígido cotados.</i> • <i>Possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema.</i> • <i>A placa mãe deve conter no mínimo uma interface VGA e uma interface HDMI.</i> Bios • <i>Bios do próprio fabricante do equipamento.</i> • <i>Bios:Português ou inglês</i> • <i>Bios que permita a inserção da logo do usuário, para proporcionar a identificação do setor.</i> • <i>Marca do fabricante não editável</i> 		UN	1		



Lote	LOTE 15						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de registro de numero de série Patrimônio. • Deverá permitir atualização remota, através de software de gerenciamento fornecido pelo fabricante. Memória • Uma memória RAM de no mínimo 4GB, com Frequência mínima de 2400MHz DDR4. • Deve suportar expansão a 64 GB. • Suporte a tecnologia dual channel. Processador • Processador x64 de núcleo Quádruplo (04 núcleos), com frequência mínima de processamento de 3.6GHz e cache L2 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); Adaptador de Rede • Adaptador de rede integrado (on-board). • Deve possuir conector RJ45 fêmea com leds indicadores de atividade de rede. • Deve possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps. • Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wakeon-lan instalada e em funcionamento. • Adaptador Wireless interno, dual Wireless AC3168 802.11^a/b/g/n/ac+bluetooth 4.2 1x1 m.2.2230 Graficos: • Integrada ao processador com memoria dinâmica mínima de 32GB • Suporte a DirectX12 e OpenGL 4.5. Dispositivos de Armazenamento • Unidade de disco rígido interna com padrão SATA III ou superior e 500 GB de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação de 7200 RPM ou superior. • Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW, Grava CD em 48x e DVD 16x ou superior, indicador luminoso de atividade e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade. Monitor de Vídeo com configurações mínimas aceitáveis. • Tela de Led 100% plana, com área visível de no mínimo 19,5 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. • Resolução: Deverá suportar configuração de até 1600 x 900 pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 250cd/m2. • Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. • Ajuste de inclinação da tela até 20° (vinte graus), ajuste de altura até 11cm ou mais, Rotação de 90° (noventa graus) • Conexões: 1 VGA e 1 DVI • Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. - Cor preto deve ser predominante no equipamento. - Dotado de abertura para trava tipo kensington. Teclado • Do tipo compatível com o padrão ABNT2. • Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). • Resistente a derramamento de líquidos. • Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. • Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. Mouse • Tecnologia óptica. • Resolução de, no mínimo, 1000 dpi. • Três botões sendo um de rolagem("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). • Mouse com fio conector USB, sem uso de adaptadores. • Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. • Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. Gabinete • Reversível e toolless • Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante. • No mínimo uma baía de 3 ½ polegadas externas e uma baía de 5 ¼ (cinco polegadas e um quarto) externa. • Deverá possuir, no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do gabinete. • Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete. • Permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores 					



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 15						
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>(placas) de expansão (slots PCI) e das unidades de armazenamento sem a necessidade de retirada de parafusos e a utilização de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos. Cor preta deverá ser predominante. Dimensões aproximadas do produto: (A) 10cm x (P) 39cm x (L) 334 cm. <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior Abertura para trava tipo Kensington Permitir limpeza segura de dados do HDD via Bios. Anilha para cadeado ou lacre. Sensor de intrusão <p>Fonte de Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none"> Fonte que suporte a configuração máxima do equipamento, PCF ativo com eficiência energética 80 plus gold. Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e eficiência. O equipamento deverá ter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) em modalidade on-site, prestado pelo fabricante ou por empresa credenciada O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica. O fabricante Deverá disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos. Compatibilidade e eficiência energética conforme portaria Inmetro 170/2012. Compatibilidade eletromagnética IEC61000, CISPR22, CISPR24. Segurança do Usuário IEC 60950 Emissão de ruído conforme NBR10152 (ISO 7779 e ISO 9296) <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> Windows 10 Pró em português, devidamente instalado, que será registrado em nome do órgão requisitante. <p>Considerações:</p> <p>Gabinete, Teclado, Mouse e monitor</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverão ser na mesma tonalidade, com predominância em preto. Deverão ser do mesmo fabricante, ou homologado pelo mesmo em regime de OEM. <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 					
00026	00009336	<p>COMPUTADOR</p> <p>Computador Placa-mãe</p> <ul style="list-style-type: none"> Deve suportar integralmente as características do processador, da memória RAM e do disco rígido cotados. Possibilidade de desativação das portas através da BIOS do sistema. A placa mãe deve conter no mínimo uma interface VGA e uma interface HDMI. <p>Bios</p> <ul style="list-style-type: none"> Bios do próprio fabricante do equipamento. Bios: Português ou inglês Bios que permita a inserção da logo do usuário, para proporcionar a identificação do setor. Marca do fabricante não editável Possibilidade de registro de número de série <p>Patrimônio.</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir atualização remota, através de software de gerenciamento fornecido pelo fabricante. <p>Memória</p> <ul style="list-style-type: none"> Uma memória RAM de no mínimo 4GB, com Frequência mínima de 2400MHz DDR4. Deve suportar expansão a 64 GB. Suporte a tecnologia dual channel. <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador x64 de núcleo Quádruplo (04 núcleos), com frequência mínima de processamento de 3.6GHz e cache L2 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); <p>Adaptador de Rede</p> <ul style="list-style-type: none"> Adaptador de rede integrado (on-board). Deve possuir conector RJ45 fêmea com leds indicadores de atividade de rede. Deve possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000 		UN	1		



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 15						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>Mbps.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser configurável totalmente por software e possuir a função wakeon-lan instalada e em funcionamento. • Adaptador Wireless interno, dual Wireless AC3168 802.11^a/b/g/n/ac+bluetooth 4.2 1x1 m.2.2230 <p>Graficos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrada ao processador com memoria dinâmica mínima de 32GB • Suporte a DirectX12 e OpenGL 4.5. <p>Dispositivos de Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de disco rígido interna com padrão SATA III ou superior e 500 GB de capacidade de armazenamento, velocidade de rotação de 7200 RPM ou superior. • Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW, Grava CD em 48x e DVD 16x ou superior, indicador luminoso de atividade e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal da unidade. <p>Monitor de Vídeo com configurações mínimas aceitáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela de Led 100% plana, com área visível de no mínimo 19,5 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen. • Resolução: Deverá suportar configuração de até 1600 x 900 pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 250cd/m2. • Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V. • Ajuste de inclinação da tela até 20° (vinte graus), ajuste de altura até 11cm ou mais, Rotação de 90° (noventa graus) • Conexões: 1 VGA e 1 DVI • Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputador. - Cor preto deve ser predominante no equipamento. - Dotado de abertura para trava tipo kensington. <p>Teclado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Do tipo compatível com o padrão ABNT2. • Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). • Resistente a derramamento de líquidos. • Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. • Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia óptica. • Resolução de, no mínimo, 1000 dpi. • Três botões sendo um de rolagem ("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). • Mouse com fio conector USB, sem uso de adaptadores. • Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento. • Do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante através de regime OEM. <p>Gabinete</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reversível e toolless • Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante. • No mínimo uma baía de 3 ½ polegadas externas e uma baía de 5 ¼ (cinco polegadas e um quarto) externa. • Deverá possuir, no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do gabinete. • Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power on) na parte frontal do gabinete. • Permitir a retirada, colocação e fixação de adaptadores (placas) de expansão (slots PCI) e das unidades de armazenamento sem a necessidade de retirada de parafusos e a utilização de ferramentas. • Sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos. • Cor preta deverá ser predominante. • Dimensões aproximadas do produto: (A) 10cm x (P) 39cm x (L) 334 cm. <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chip de criptografia TPM 2.0 ou superior • Abertura para trava tipo Kensington • Permitir limpeza segura de dados do HDD via Bios. • Anilha para cadeado ou lacre. • Sensor de intrusão <p>Fonte de Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte que suporte a configuração máxima do equipamento, PCF ativo com eficiência energética 80 plus gold. <p>Garantia, assistência técnica, Comprovações de qualidade e</p>					



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 15					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>eficiência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O equipamento deverá ter Garantia mínima de 24 (vinte e quatro meses) em modalidade on-site, prestado pelo fabricante ou por empresa credenciada • O fabricante deverá atender a chamados de assistência técnica através de ligação gratuita via telefone 0800. • O fabricante deverá ter site próprio onde seja possível abrir chamados de assistência técnica. • O fabricante Deverá disponibilizar no site próprio Drivers para atualização e possíveis diagnósticos. • Compatibilidade e eficiência energética conforme portaria Inmetro 170/2012. • Compatibilidade eletromagnética IEC61000, CISPR22, CISPR24. • Segurança do Usuário IEC 60950 • Emissão de ruído conforme NBR10152 (ISO 7779 e ISO 9296) <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows 10 Pró em português, devidamente instalado, que será registrado em nome do órgão requisitante. <p>Considerações:</p> <p>Gabinete, Teclado, Mouse e monitor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverão ser na mesma tonalidade, com predominância em preto. • Deverão ser do mesmo fabricante, ou homologado pelo mesmo em regime de OEM. <p>Considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor. 					
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 16					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00009893	<p>COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>DESKTOP MINI COM MONITOR – Processador com clock de 1.8.ghz com 2 núcleos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória de 4GB DDR3 1333 MHZ; - HD no mínimo 160 GB SATA; - Conexões da placa mãe: 2 USB2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 1 REDE 10/100.1 WIFI; - Gabinete no formto Ultra Small Form Factor; - Fonte de alimentação deve ser externa ao gabinete; - Teclado USB e mouse óptico USB da mesma marca do fabricante e manter o mesmo padrão de cor; - Monitor LED 18,5 com furacão padrão VESA; - Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deve ser acompanhado os itens necessários para fixar gabinete e monitor juntos se tomando um único equipamento; - Sem sistema operacional; - Garantia mínima de 12 meses. 		UN	20		
Valor Total do Lote							



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. Nº

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 17					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00010057	<p>CONJUNTO ALUNO ADULTO</p> <p><i>CONJUNTO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL</i> O Conjunto se trata de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta - livros deve medir aproximadamente 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16 x 30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso, todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. Garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p> <p><i>Considerações</i> Toda documentação e descrição poderão ser conferidas junto ao fabricante, sofrendo penalidades e sanções legais se confirmar má fé por parte do fornecedor.</p>		CJ	200		
Valor Total do Lote							
Valor Total Geral							



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO II

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, sob o n° ___/20XX, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, representando em todos os atos do certame, bem como oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

OBS. O credenciamento deverá ser devidamente assinado com reconhecimento de firma.



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

EDITAL

ANEXO III

MODELO

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no artigo 7° da Lei nº
10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, em obediência
ao disposto no art. 4°, VII da Lei 10.520/02.

_____, em __ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº /20XX, a(o) *(nome da Empresa)*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº , sediada (o) *(Endereço completo)*, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

_____, em __ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

Observação importante:

- 1) **Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.**



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

ANEXO V

MODELO
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- **INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGENCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

FAX: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____

CPF: _____ Ident. _____

Domicílio e cargo na empresa _____

Profissão: _____

Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VI

MODELO
Pregão Presencial n° 000000/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em __ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM
IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

_____ (nome da empresa), CNPJ N° _____, sediada na
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Prefeitura Municipal de Pedro Canario
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC Proc. N° _____ Fls.: _____ _____ Ass.
--

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Prefeitura Municipal de Pedro Canário
ESPIRITO SANTO

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL 000000/2020

Processo nº 001612e1613/2020

Pregão nº 000023/2020

Contrato nº ____/2020.

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A
EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____ (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ neste ato representada pelo _____ (condição jurídica do representante) _____, Sr. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) _____ ajustam o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS AO CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI, PROGRAMAS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** nos termos da **Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, e alterações posteriores**, de acordo com o que constam dos Processo de nº. **001612e1613/2020** parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de ____/____/____, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO DESTINADOS AO CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI, PROGRAMAS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste CONTRATO.

1.2 - **Dotação Orçamentária:**

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário - Processo nº 001612e1613/2020.

Ficha: 0000415

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0034 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS NO CRAS

Projeto/Atividade: 1.195 - PSB/PISO BÁSICO FIXO CRAS

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 23110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ficha: 0000353

Órgão: 100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS
Projeto/Atividade: 1.175 - PROGRAMA FUNCOP FUNDO DE COMBATE A POBREZA
Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 23900090000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEMAIS RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ _____** (_____) sendo que o pagamento será realizado, **em até 30 (trinta) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo, que deverá conter obrigatoriamente, o visto da Secretaria Solicitante.

2.1.1 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na **lei nº 4.320/64**.

2.2 - Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.3 - APMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4 - O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

2.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a **PROPOSTA e a HABILITAÇÃO. Art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.**

2.6 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o **Art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.**

2.7 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente **atestada** pelo setor competente e, conforme dispõe o **art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.**

2.8 - Transcorrido o prazo estabelecido no presente instrumento para o pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento das obrigações até a do efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos, em conformidade com o disposto no **inciso XIV, alíneas "c" e "d" do Art. 40 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULATERCEIRA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1 - Os preços poderão ser reajustados, mediante comprovação de variação de mercado.

3.2 - O valor pactuado poderá sofrer reajuste de preços na sua periodicidade, podendo sofrer variações para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, baseando-se para tal procedimento na **alínea "d" do inciso "II" do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações.**

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O prazo para assinatura do Contrato é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação para



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

esse fim.

4.2 - O prazo de vigência do Contrato será até o último dia do exercício (**31/12/2020**), **contado da data de sua assinatura**, obedecidos aos prazos legais para sua publicação, na forma da Lei, sendo que fornecimento somente se dará após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal Solicitante, podendo, a critério da Municipalidade, ser prorrogado, até o limite previsto no **art. 57 da Lei 8.666/93**.

4.3 - A fiscalização fornecerá, junto com a Autorização de Fornecimento, todos os elementos indispensáveis ao início do fornecimento.

4.4 - Prazo de entrega: A entrega deverá ser realizada de acordo com a solicitação da secretaria, após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" em conformidade com o cronograma de entrega.

4.4.1 - Os objetos descritos no contrato deverão ser realizados de acordo com a solicitação da secretaria, em local e horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.4.2 - Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes no termo de referência ou no edital.

4.4.3 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. (**artigo 64, § 3º da Lei 8.666/93**).

4.5 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

4.6 - O objeto em desacordo com as especificações, com faltas e avarias, de responsabilidade da empresa, deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento, observado o item 5.1.

4.7 - A eventual reprovação do objeto, em qualquer fase de sua entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.

4.8 - Os prazos de entrega admitem prorrogação, a critério do setor requisitante, devendo ser justificado por escrito e previamente autorizado pela responsável, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Alteração das especificações pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do Edital e execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução da Autorização de Fornecimento ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- e) Impedimento de cumprimento da execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.9 - Constatada a interrupção do fornecimento, por motivo de força maior, o prazo estipulado no edital deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à sua retomada.



Fls.: _____

Ass.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS

5.1 - A licitante deverá oferecer garantia por quaisquer defeitos constatados nos objetos entregues, sem quaisquer ônus para este Município, sendo responsável pela retirada e entrega dos objetos no setor de origem. Durante este período o fornecedor ficará obrigado a efetuar, as suas expensas, as alterações e/ou substituições que se fizerem necessárias, em decorrência de anomalias, vícios ou defeitos de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas nas características a que se destina.

5.2 - A licitante assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, e todos os demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - A recusa da contratada em entregar o objeto dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas.

6.2 - O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas do contrato sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

6.3 - Pela inexecução total ou parcial dos termos do contrato o município poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor total do contrato, se as entregas dos objetos não forem na data prevista até o período máximo de 30 (trinta) dias.
- c) Multa cominatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

6.4 - As sanções previstas no subitem 6.3 poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras "a", "b", "c" e "d" e 10 (dez) dias corridos para a letra "e", a partir do recebimento das mesmas.

6.5 - As sanções estabelecidas no subitem 6.3 letras "d" e letra "e" são da competência do Prefeito Municipal.

6.6 - As sanções previstas no subitem 6.3 letras "d" e letra "e", poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:

- Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

6.7 - As multas previstas nesta Cláusula deverão ser recolhidas ao Município, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.

6.8 - As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos aos termos do edital ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, dentre eles:

1. Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos ou o seu cumprimento irregular;
2. Descumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços no prazo determinado;
3. Atraso injustificado no início dos serviços;
4. Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao Município por prazo superior a 3 (três) dias;
5. Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
6. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada pelo Município para a fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
7. Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
8. Decretação de falência da CONTRATADA;
9. Dissolução da sociedade;
10. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
12. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

7.2 - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de conferidos e aprovados pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO

8.1 - Independentemente do prazo contratual, quando a soma dos pagamentos dos valores básicos efetuados pelo município à contratado, em decorrência do presente contrato, atingir o valor total estimado previsto no item 2.1, tendo em vista ao aumento de serviço, o valor do contrato será acrescido através de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - **A fiscalização** da entrega do objeto deste Contrato será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal que será indicado pelo Secretário da pasta, através de portaria interna, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

10.1 - **A CONTRATADA** obrigar-se-á a fornecer informações, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

10.2 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

10.3 - **A CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.



EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

10.4 - Cabe à **CONTRATADA**, permitir e facilitar à fiscalização dos serviços, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

10.5 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1 - A **CONTRATADA** será responsável pela qualidade do objeto, descritos neste instrumento.

11.2 - A **CONTRATADA** compromete-se a entregar o objeto conforme descrito no termo de referência ou no Edital, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, de acordo com o disposto no **artigo 65 da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Para dirimir questões oriundas deste Edital e do futuro contrato, fica eleito o Foro de Pedro Canário - ES, Comarca de Pedro Canário.

Pedro Canário, ___ de _____ de 2020.

**Prefeito Municipal
Contratante**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____

CPF nº

CPF nº